



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.

PORTARIA Nº 047 DE 22 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel/PA-IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro Fiscal Sr. Hely Sandro Gonçalves Rocha, deslocar-se até a capital do Estado do Pará no período de 22/05/2025 a 23/05/2025, a fim de tratar de assuntos de interesse do Instituto Municipal de Previdência de Portel, conforme Lei Municipal nº 786, art. 112, parágrafos 1º e 2º.

RESOLVE

Art. 1º determinar a tesouraria o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com transporte, alimentação, estadia etc.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Mesure
Correia da Silva
MARLY CORREIA DA SILVA
Presidente em Exercício do IMPP
Decreto nº 4.432/GP/2025

Ciente em 21 de maio de 2025.

HELY SANDRO G. ROCHA
HELY SANDRO GONÇALVES ROCHA
Conselheiro Fiscal do IMPP